

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR: Executivo Municipal

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 02/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a regulamentação do serviço de plantão e do regime de sobreaviso para o transporte sanitário de pacientes em ambulância âmbito do município de São Francisco de Assis e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Diante da análise do Projeto e da documentação anexada, entende-se pela viabilidade e legalidade do Projeto, sendo assim, **voto favorável.**

Em, 22 de janeiro de 2025.

Ver. Matias Gomes
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

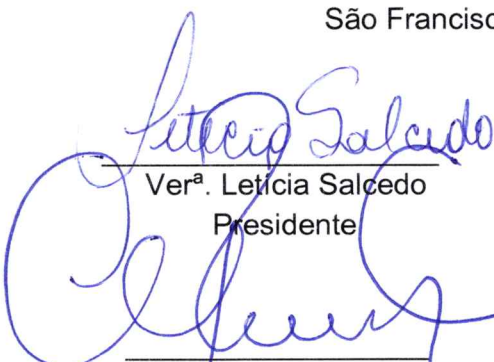
PROJETO DE LEI Nº 02/25, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

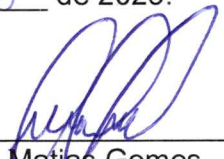
PARECER DA COMISSÃO:

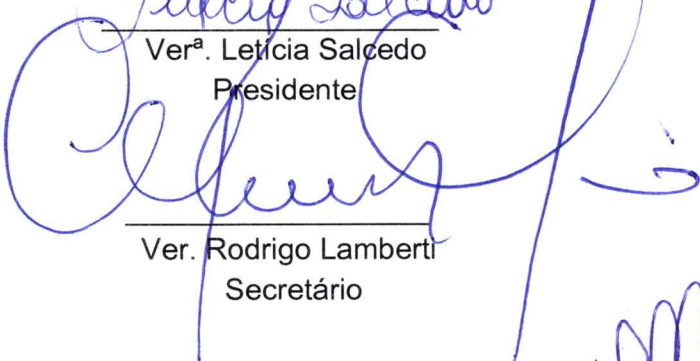
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 22 de junho de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

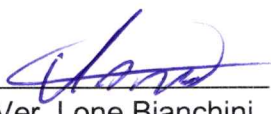
Acompañar por unanimidade o voto do
Relator transformando-o em parecer.

São Francisco de Assis, 22 de junho de 2025.

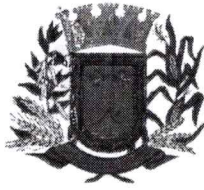

Ver^a. Leticia Salcedo
Presidente


Ver. Matias Gomes
Relator


Ver. Rodrigo Lamberti
Secretário


Ver. Lone Bianchini
Membro


Ver. Nilo Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

AUTOR: Executivo Municipal

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 002/2025

PROJETO: Dispõe sobre a regulamentação do serviço de plantão e do regime de sobreaviso para o transporte sanitário de pacientes em ambulância âmbito do município de São Francisco de Assis e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Diante da análise do Projeto, voto favorável.

São Francisco de Assis, 22 de janeiro de 2025.

Vereadora Leticia Salcedo

Relatora da Comissão de Orçamento Finanças e Contas Públicas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº: ⁰²~~008~~/2025 do Executivo Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, em sessão realizada em 22 de janeiro de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 56 do Regimento Interno, opinou por:

Acompanhar por unanimidade o voto da
relatoria transformando-o em parecer

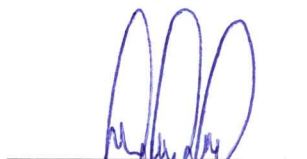
São Francisco de Assis, 22 de janeiro de 2025.



Ver. Ebertom Luiz
Presidente



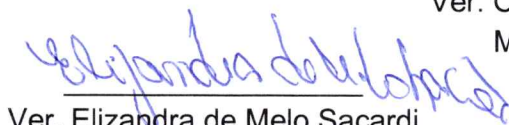
Ver. Leticia Salcedo
Relatora



Ver. Matias Gomes
Secretário



Ver. Orlando Flores
Membro



Ver. Elizandra de Melo Sacardi
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

**PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E
BEM-ESTAR SOCIAL**

AUTOR: Poder Executivo.

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 002/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a regulamentação do serviço de plantão e do regime de sobreaviso para o transporte sanitário de pacientes em ambulância do município de São Francisco de Assis e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação do Projeto apresentado.

São Francisco de Assis, 22 de janeiro de 2025.

Vereador Ebertom Luiz

Relator da Comissão de Infraestrutura, desenvolvimento e bem-estar
social

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

**PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E
BEM-ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº: 02/2025, EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER DA COMISSÃO:

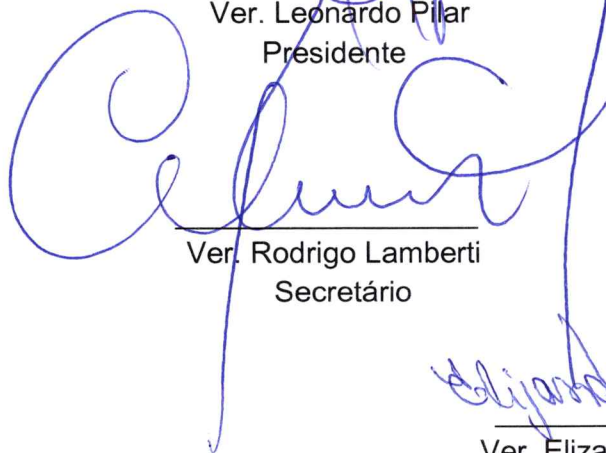
A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, em sessão realizada em 22 de Janeiro de 2025, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 56 do Regimento Interno, opinou por:

Acompanhar por UNANIMIDADE o voto do
Relator transformando-o em parecer.

São Francisco de Assis, 22 de Janeiro de 2025.


Ver. Leonardo Pilar
Presidente


Ver. Ebertom Luiz
Relator


Ver. Rodrigo Lamberti
Secretário


Ver. Lone Bianchini
Membro


Ver. Elizandra de Melo Sacardi
Membro